



Em 31/12/01 ^{C100}
Assessoria de Plenário

PL 2412 /2001

PROJETO DE LEI

Ao Protocolo Legislativo para registro (Deputado Xavier)
seguida à CEOF e COJ.

Em, 06, 11, 01.

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos proprietários de veículos que fizerem a conversão para bicomcombustível, objetivando a utilização e o consumo de Gás Natural Veicular - GNS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao proprietário de veículo, pessoa física ou jurídica de qualquer fim e natureza, que fizer a conversão para bicomcombustível, objetivando a utilização e o consumo de Gás Natural Veicular - GNS, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Parágrafo único - O Poder Executivo disciplinará em regulamento as formalidades a serem observadas para a concessão do desconto previsto no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta ora apresentada tem por escopo conceder aos proprietários de veículos que fizerem a conversão para bicomcombustível, objetivando a utilização e o consumo de Gás Natural Veicular - GNV, desconto de 50% no pagamento do IPVA.

A medida objetiva fomentar o uso de veículo movido a gás natural, contribuindo, ainda, para a preservação do meio ambiente, a segurança e a própria economia dos que utilizarem esse tipo de combustível.

O GNV representa uma importante alternativa de combustível, já que, de todos os outros combustíveis utilizados, é o que menos agride o meio ambiente e apresenta o menor custo. Ao contrário do óleo combustível, o impacto do gás natural sobre o meio ambiente é praticamente zero. Ele tem baixíssimo teor de poluentes, não emite fuligem nem exige tratamento dos gases de combustão.

PROJ. 2001 - 2412 - ANEXO
PL n.º 2412/01
Ass. de Plenário



É reconhecidamente mais seguro do que os outros combustíveis. Os cilindros de alta pressão, responsáveis pelo armazenamento do GNV nos veículos, são resistentes a choques, colisões e até mesmo ao impacto de projéteis de armas de fogo. O risco de uma combustão é muito menor com o GNV. Enquanto o álcool se inflama a uma temperatura de 200°C e a gasolina, a 300°C, o gás se queima a 620°C. Além disso o abastecimento é feito sem que o produto entre em contato com o ar, o que elimina a possibilidade de combustão. O GNV é altamente valorizado em consequência da progressiva conscientização mundial da relação entre a energia e o meio ambiente. Além disso, é um bom aliado para o bolso do proprietário, que economiza até 60%. Dessa forma, solicito aos nobres pares, a aprovação do presente projeto, já que vem ao encontro de uma melhor qualidade de vida para o cidadão em todos os aspectos.

Sala das Sessões,



CARLOS XAVIER
Deputado Distrital

